

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N.º 09/2024

De: Unidade de Internação

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Item 01: Escada de dois degraus.



(imagem ilustrativa)

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Especificações:

- Estrutura em tubo de aço inox AISI 304 de 3/4" x 1,20mm;
- Piso em chapa de aço inox de 1,20mm,
- Revestido com borracha antiderrapante;
- Pés com ponteiros de borracha.

Dimensões aproximadas:

- 0,40 x 0,36 x 0,36m (CxLxA)

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O produto mencionado destina-se aos pacientes da Unidade de Internação do CEAP-SOL. Justifica-se devido aos pacientes hospitalizados apresentarem

necessidade de auxílio em razão da mobilidade física prejudicada. A escada de dois degraus proporcionará maior estabilidade, segurança e facilidade de acesso aos pacientes. Ressalto que as escadas disponíveis na Unidade atualmente estão desgastadas pelo tempo de uso e com presença de ferrugem, impróprias para a assistência aos pacientes.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

30 (trinta) unidades de escada de dois degraus.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarieidade CEAP-SOL das 08:00 às 18:00 dias úteis, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidarieidade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 ao 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Sara Coelho Avelino
CPF: ***.544.171-**
Data: 22/10/2024 15:05:01 -03:00

Sara Coelho Avelino
Coordenadora de Enfermagem
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida
CPF: ***.180.781-**
Data: 22/10/2024 15:59:40 -03:00

Bruna Karlla P. P. Almeida
Coordenadora Geral Assistencial
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:
Kayene Rosa Santos Almeida
CPF: ***.638.371-**
Data: 23/10/2024 13:50:32 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Thais Lopes Safatle Dourado
CPF: ***.654.921-**
Data: 25/10/2024 11:46:08 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Jordana Helen silva Teixeira
CPF: ***.808.441-**
Data: 22/10/2024 16:13:06 -03:00

Assinado eletronicamente por:
Igor Guimarães Silva Honorato
CPF: ***.340.621-**
Data: 30/10/2024 17:01:48 -03:00

Esse documento foi assinado por Sara Coelho Avelino , Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida, Jordana Helen silva Teixeira, Kayene Rosa Santos Almeida, Thais Lopes Safatle Dourado e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/WXVPQ-P4URZ-VLLZB-L3Z8N>